Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito

Edital do Processo Seletivo - Mestrado e Doutorado em Direito
Ingresso 2º semestre de 2026

O Reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, torna público o presente Edital de seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado em Direito, com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2026.

1 - Das inscrições

a) As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do site oficial do UniCEUB - www.uniceub.br, no período de 11 de maio a 15 de junho de 2026.

b) O valor da taxa de inscrição é de R$ 100,00 (cem reais).

c) O pagamento deverá ser efetuado por boleto bancário, em qualquer instituição financeira, impreterivelmente até 16 de junho de 2026.

d) Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, independentemente do motivo da desistência por parte do(a) candidato(a).

e) A não compensação do pagamento acarretará a exclusão automática da candidatura.

f) A efetivação da inscrição pressupõe o pleno conhecimento e a aceitação irrestrita de todas as normas estabelecidas neste Edital.

g) A relação das inscrições homologadas será divulgada no site do UniCEUB até o dia 19 de junho de 2026.

2 - Da titulação

Serão conferidos os seguintes títulos:

• Mestre em Direito, ao(à) concluinte do curso de Mestrado;

• Doutor(a) em Direito, ao(à) concluinte do curso de Doutorado.

O Programa está estruturado em quatro linhas de pesquisa:

1 – Políticas Públicas, Constituição e Organização do Estado;

2 – Políticas Públicas, Processo e Controle Penal;

Documento assinado eletronicamente conforme anexo. Hash de Validação: 5A462F3167324F723862633D / Página 1 de 12

3 – Políticas Públicas, Sociedade Civil e Proteção da Pessoa;

4 – Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico.

Não será permitido concorrer a mais de uma linha de pesquisa no mesmo processo seletivo.

3 - Do número de vagas

Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas, assim distribuídas:

• 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Mestrado;

• 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Doutorado.

A seleção respeitará estritamente a ordem de classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as). A critério da Comissão de Seleção, as vagas poderão ser remanejadas entre os cursos, desde que se respeite o limite total estabelecido.

É vedada a candidatura simultânea para os cursos de Mestrado e Doutorado neste processo seletivo.

4 - Primeira etapa - Prova escrita

A primeira etapa consiste em uma prova escrita que se **realizará presencialmente nas instalações do CEUB**, do Campus da Asa Norte (laboratório de informática). O(A) candidato(a) deverá redigir, por meio de questionário disponibilizado, na hora prevista, um texto em resposta às questões elaboradas pela comissão de seleção, com base na bibliografia indicada no Anexo II do presente Edital. O(a) candidato(a) que realizar prova em outro laboratório será desclassificado(a).

A prova será realizada em **20 de junho de 2026 (sábado)**, das 9h às 12h (horário oficial de Brasília), **sem possibilidade de consulta.** A avaliação escrita abrangerá questões discursivas e objetivas. As respostas serão digitadas pelos(as) candidatos(as) em computador disponibilizado pelo CEUB no limite do prazo indicado.

O candidato não deverá se identificar na prova. Qualquer indicação de autoria implicará a desclassificação do candidato. A indicação é somente o número de inscrição.

A listagem dos(as) aprovados(as) nesta primeira etapa estará disponível no *site* do Programa, a partir do dia **30 de junho de 2026**. Na avaliação da prova escrita, serão utilizados os seguintes critérios:

a) correção gramatical;

b) capacidade de redação clara e consistente;

c) capacidade de pensamento autônomo e crítico;

Documento assinado eletronicamente conforme anexo. Hash de Validação: 5A462F3167324F723862633D / Página 2 de 12

d) capacidade de elaboração de um texto analítico que apresente o máximo de possibilidades interpretativas dos temas e correlação entre os autores;

e) amadurecimento intelectual;

f) nível de conhecimento teórico-metodológico;

g) consistência da interpretação do(a) candidato(a) – sem transcrição literal ou cópia – sobre as obras dos autores da bibliografia selecionada e;

h) capacidade de associar ideias e os textos-base indicados na bibliografia, a ser disponibilizada no *site* do Programa.

O(A) candidato(a) terá até o dia **1º de julho de 2026**, para entrar com pedido fundamentado de recurso, por meio de formulário eletrônico. **O link do formulário deverá ser solicitado pelo *e-mail:* mestrado@uniceub.br.** Não será fornecido espelho de correção.

A comissão de seleção corrigirá as provas sem o conhecimento ou identificação do nome do(a) candidato(a). A cada uma das questões da prova da primeira etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Por sua vez, a nota final de cada prova será a resultante da soma das notas de cada questão dividida pelo número de questões. As questões poderão ser divididas em subquestões. Para a aprovação nesta etapa é necessária a obtenção de nota igual ou superior a 7 (sete). Não será fornecido espelho da correção da prova.

São **dispensados** da **prova escrita** os(as) candidatos(as) que atenderem a uma das seguintes situações:

- Candidatos ao Mestrado que tiverem cursado cinco disciplinas como aluno especial e que tenham obtido menção **igual ou superior** a MS em todas elas;

- Candidatos ao Doutorado que tiverem cursado três disciplinas como aluno especial e que tenham obtido menção **igual ou superior** a MS em todas elas;

- Candidatos ao Doutorado que sejam egressos do Programa de Mestrado em Direito do CEUB e que tenham obtido menção **igual ou superior** a MS em todas elas.

- Candidatos ao Doutorado que guardem vínculo com a Advocacia-Geral da União ou a Defensoria Pública do Distrito Federal, nos termos dos respectivos acordos celebrados com esses órgãos/instituições.

Para os casos acima, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário do **Anexo I** referente à dispensa da prova escrita e encaminhar, juntamente com o histórico para o *e-mail:* **mestrado@uniceub.br**, até o último dia de inscrição.

Documento assinado eletronicamente conforme anexo. Hash de Validação: 5A462F3167324F723862633D / Página 3 de 12

4.1 - Segunda etapa - Projeto e Entrevista

Os(As) candidatos(as) deverão elaborar **projeto de autoria individual** a ser enviado por meio de formulário *Google Forms*, cujo link para preenchimento será disponibilizado pela secretaria do Programa, **após o resultado da prova escrita.**[1] O formulário com o projeto deverá ser remetido até às **23h59min**, do dia **6 de julho de 2026**. Juntamente com o projeto, o(a) candidato(a) remeterá arquivo em formato PDF, do ***curriculum Lattes,* tal como cadastrado no *site* do CNPq (https://lattes.cnpq.br/)** (também em formato PDF). **Para acessar o formulário Google Forms é necessário que o(a) candidato(a) se inscreva utilizando uma conta Gmail, a fim de viabilizar o recibo de entrega do formulário**. Caso o candidato já tenha e-mail institucional do CEUB, recomenda-se o uso do e-mail institucional.

O projeto deve ser enviado com estrita observância aos limites de caracteres/palavras do formulário.[2] Além dos aspectos metodológicos para avaliação do projeto, constarão do formulário os seguintes pontos a serem indicados pelo(a) candidato(a):

(i) identificação do autor, número de inscrição, contatos telefônicos e endereço eletrônico;

(ii) área de concentração;

(iii) linha de pesquisa à qual o projeto se vincula;

(iv) indicação de ao menos 3 (três) professores do Programa que poderiam orientar o(a) aluno(a) (**a não indicação de ao menos três potenciais orientadores resultará na não homologação do projeto**) e;

(v) justificativa da escolha dos orientadores indicados.

A lista dos professores do Programa está disponível no *site*: https://www.uniceub.br/pdp/mestrado-e-doutorado/direito/mestrado-e-doutorado-em-direito - em “Corpo Docente”.

O corpo do projeto deve conter: (vi) delimitação do tema; (vii) problema de pesquisa (hipótese e objetivos); (viii) aderência ao Programa; (ix) aderência às pesquisas dos professores indicados como potenciais orientadores; (x) justificativa da pesquisa (importância); (xi) estado da arte (revisão bibliográfica); (xii) metodologia proposta para abordar o problema e (xiii) lista de referências citadas, todas de acordo com as normas da ABNT.

[1] Os campos do formulário, com as indicações respectivas de limites de caracteres, encontram-se no link a seguir (arquivo em PDF), disponível apenas para consulta e orientação dos(as) candidatos(as): https://forms.gle/oiHNk9Wsk1x8Eyd49

[2] Sugere-se que o candidato redija seu projeto em arquivo próprio e, depois de pronto, preencha o formulário disponibilizado. O formulário não diferencia caracteres em negrito/itálico.

Documento assinado eletronicamente conforme anexo. Hash de Validação: 5A462F3167324F723862633D / Página 4 de 12

Os projetos que forem homologados serão discutidos e avaliados em conjunto com a entrevista a ser realizada nessa mesma etapa. Os seguintes critérios serão determinantes na avaliação e na aprovação dos projetos: clareza e objetividade do problema jurídico; demonstração da relevância da pesquisa; compatibilidade com a proposta do Programa e com as linhas de pesquisa das respectivas áreas de concentração; viabilidade e adequação do método proposto para resolver o problema; o estado da arte deve demonstrar a contribuição esperada como resultado final do trabalho e a sua relação com a produção relacionada do Programa, caso haja. O(a) candidato(a) será penalizado(a) se não cumprir com qualquer uma das orientações indicadas. É obrigatória a observância do limite máximo de caracteres para cada campo do projeto de pesquisa.

Os(As) candidatos(as) aprovados na Primeira etapa e cujos projetos tenham sido homologados serão convocados para a realização de entrevista a ser realizada entre os dias **14 e 16 de julho de 2026**, por **videoconferência** em sistema, utilizando o aplicativo *Google Meet* ou equivalente, com hora marcada a ser divulgada pela equipe do Programa, no dia **9 de julho de 2026.**

Nesta etapa serão avaliados o projeto depositado, conforme instruções acima, e o histórico acadêmico do candidato (*curriculum* Lattes), incluindo seus trabalhos acadêmicos já publicados, bem como o perfil do(a) candidato(a), sua adequação ao Programa, a sua capacidade de expressar e defender o projeto apresentado e o grau de conhecimento jurídico do candidato *vis-à-vis* o curso pretendido. Na apreciação dos candidatos, a Comissão de seleção observará os seguintes critérios, entre outros:

a) A discussão dos conteúdos das provas com destaque para os elementos consistentes ou deficientes da apreciação oral por parte do(a) candidato(a);

b) Qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial, quando houver trabalhos publicados, tanto do ponto de vista de qualidade, como do ponto de vista de coerência;

c) Perfil do(a) candidato(a) para a atividade de pesquisa, tanto do ponto de vista de capacidade de execução, quanto de disponibilidade de tempo para cumprir os requisitos dentro dos prazos regimentais; e

d) Domínio do projeto: capacidade de articular e debater o projeto de pesquisa apresentado.

Cada um(a) dos(as) candidatos(as) receberá da Comissão de seleção, após a realização da Segunda etapa, nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará não apenas a apreciação global dos critérios mencionados, mas também o grau de aderência do candidato e de seu projeto ao Programa.

Documento assinado eletronicamente conforme anexo. Hash de Validação: 5A462F3167324F723862633D / Página 5 de 12

Para a aprovação do(a) candidato(a) nesta etapa e a qualificação para cursar o Mestrado ou Doutorado em Direito, a nota deve ser igual ou superior a 7 (sete). Essa avaliação é **subjetiva** e visa permitir organizar os candidatos por ordem de aderência ao Programa de acordo com a avaliação da Comissão, que será soberana. Em virtude da natureza da avaliação, dessa decisão não caberá qualquer tipo de recurso, nem serão enviados comentários específicos sobre cada projeto.

5 - Do resultado do processo seletivo

O resultado do processo seletivo será estabelecido, em ordem de classificação, segundo a nota obtida na Segunda etapa (projeto e entrevista). A primeira etapa (prova escrita) possui caráter unicamente eliminatório.

A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá à ordem de classificação até o número de vagas oferecidas em edital. Caso haja um desbalanceamento no número de inscritos para cada Área de Concentração ou Linha de Pesquisa, inclusive por excesso de orientandos, a Comissão de Seleção poderá, a seu exclusivo critério, dividir os candidatos selecionados por linha ou Área, para que seja mantido o equilíbrio entre elas. A data limite de ingresso no curso obedecerá ao calendário acadêmico do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do UniCEUB.

A lista com os nomes dos candidatos(as) aprovados(as) estará disponível no *site* do Programa em ordem alfabética, a partir de **17 de julho de 2026.**

6 - Da matrícula

Os(As) candidatos(as) selecionado(as) devem realizar a matrícula presencialmente na secretaria do Programa com documentos abaixo relacionados, sendo estes **originais ou autenticados em cartório**, conforme cronograma, item 8 deste edital. **Obs.: Os documentos serão escaneados e devolvidos.**

1. Diploma de conclusão de graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais, **para o Mestrado**;

2. Diploma de conclusão de Mestrado na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais, **para o Doutorado**;

5. Documento oficial de identificação, com o número do CPF e local de nascimento informados;

7. Certidão de nascimento, para complementação de informações não constantes no documento de identificação apresentado ou para comprovação de alteração de nome, se aplicável.

Documento assinado eletronicamente conforme anexo. Hash de Validação: 5A462F3167324F723862633D / Página 6 de 12

Além dos documentos relacionados acima, os(as) candidatos(as) selecionado(as) devem:

9. Efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade, **IMPRETERIVELMENTE**, no ato da matrícula;

10. Assinar "Declaração da Data Final" para defesa de dissertação ou tese, conforme o caso.

A matriz curricular, com as respectivas disciplinas e os créditos, encontra-se disponível no site https://www.uniceub.br/pdp/mestrado-e-doutorado/direito/mestrado-e-doutorado-em-direito e pode sofrer alterações a qualquer tempo, uma vez que o Programa está sempre em evolução. Ao participar do presente processo seletivo, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com todas as regras deste Edital e demais regulamentos aplicáveis, bem como que não faz jus a orientadores, disciplinas ou conteúdo específicos.

7 - Investimento

Para a conclusão do curso de **Mestrado** ou **Doutorado**, será necessário cumprir o total **de 36 (trinta e seis) créditos**, para cada curso. Cada disciplina **corresponde a 3 (três) créditos**, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços, a ser assinado semestralmente para cada curso.

As parcelas, conforme investimento divulgado no *site* (https://www.uniceub.br/pdp/mestrado-e-doutorado/direito/mestrado-e-doutorado-em-direito), serão reajustadas no mês de **JANEIRO** de cada ano, independentemente da data de início do contrato. Esse reajuste terá como referência o Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC) ou outro índice que venha a substituí-lo, e considerará o percentual acumulado durante o período de janeiro a dezembro do ano imediatamente anterior ao reajuste, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em caso de desistência de candidato(a) selecionado(a), será convocado(a) o(a) que ocupe a posição imediatamente inferior na pontuação do resultado do processo seletivo.

8 - Do cronograma

O presente edital será regido com base no seguinte cronograma de atividades:

Atividade	**Data**
Inscrições	De 11 de maio a 15 de junho de 2026
Pagamento da inscrição	Até 16 de junho de 2026

Documento assinado eletronicamente conforme anexo. Hash de Validação: 5A462F3167324F723862633D / Página 7 de 12

Atividade	Data
Divulgação das inscrições homologadas e local da prova escrita	19 de junho de 2026
Prova escrita (presencial)	20 de junho de 2026
Divulgação dos aprovados na prova escrita	30 de junho de 2026
Data para interposição de recursos contra o resultado da prova escrita	1º de julho de 2026
Envio dos projetos	Até às 23h59 de 06 de julho de 2026
Divulgação das datas de entrevistas	07 de julho de 2026
Realização das entrevistas (videoconferência)	08 a 10 de julho de 2026
Resultado do processo seletivo	13 de julho de 2026
Matrículas (presencialmente na secretaria)	De 13 a 17 de julho de 2026
Início das aulas 2º/2026	03 de agosto de 2026

9 - Das disposições gerais

A seleção basear-se-á, também, nas seguintes disposições gerais:

1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no *sítio* eletrônico do UniCEUB;

2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) conseguir ingressar na sala virtual para a realização da entrevista, a partir do *link* divulgado anteriormente. A instituição não se responsabiliza por dificuldades de conexão dos(as) candidatos(as), que deverão testar seus equipamentos anteriormente;

3. Na divulgação dos resultados constarão os nomes dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética e no resultado do processo seletivo (final), será na ordem de classificação;

4. As notas dos(as) candidatos(as) que não se classificarem em qualquer etapa não serão divulgadas;

5. As normas que regem o processo seletivo são as do presente edital e as do Regimento do Mestrado e do Doutorado em Direito do UniCEUB, disponíveis no *site* do Programa;

6. A aprovação do(a) candidato(a) não implica o aceite do orientador indicado;

Documento assinado eletronicamente conforme anexo. Hash de Validação: 5A462F3167324F723862633D / Página 8 de 12

7. Ao inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste edital;

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Brasília, 7 de maio de 2026.

Pio Pacelli Moreira Lopes
Reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB

Documento assinado eletronicamente conforme anexo. Hash de Validação: 5A462F3167324F723862633D / Página 9 de 12

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA 1ª ETAPA (Prova Escrita)

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

☐ Candidato ao Mestrado que cursou **cinco** disciplinas como aluno especial e obteve menção **igual ou superior** a MS em todas elas;

☐ Candidato ao Doutorado que cursou três disciplinas como aluno especial e obteve menção **igual ou superior** a MS em todas elas;

☐ Candidato ao Doutorado Egresso (Formado) do Programa de Mestrado em Direito do UniCEUB e que tenha obtido menção **igual ou superior** a MS em todas elas.

☐ Candidatos ao Doutorado que guardem vínculo com a Advocacia-Geral da União ou a Defensoria Pública do Distrito Federal, nos termos dos respectivos acordos celebrados com esses órgãos/instituições.

Para os casos acima, o candidato deverá preencher este formulário, referente à dispensa da prova escrita e encaminhar, juntamente com o histórico para o *e-mail:* **mestrado@uniceub.br**, até o último dia de inscrição.

Documento assinado eletronicamente conforme anexo. Hash de Validação: 5A462F3167324F723862633D / Página 10 de 12

Anexo II

Bibliografia do processo seletivo

Para todos os candidatos:

CRAWFORD, Colin; MALDONADO, Daniel Bonilla. Access to Justice: Theory and Practice from a Comparative Perspective. **Indiana Journal of Global Legal Studies**, v. 27, n. 1, p. 1–14, 2020. Disponível em: https://digitalcommons.law.ggu.edu/pubs/906/

SILVA, Alice Rocha da; GONTIJO, André Pires. A evolução jurisprudencial "ativa" da Corte Interamericana de Direitos Humanos: de jurisdição facultativa à jurisdição obrigatória. **ARACÊ – Direitos Humanos em Revista**, v. 7, n. 1, p. 3309–3344, 2025. Disponível em: https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/2972

CORDEIRO, Carolina Souza. Interpretação judicial em crise: como os desafios do Direito Penal remodelam a hermenêutica jurídica. **Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal**, v. 7, n. 3, p. 49–71, 2025. Disponível em: https://revista.defensoria.df.gov.br/index.php/revista/article/view/327

Exclusivamente para candidatos do Doutorado:

GUEDES, Jefferson Carús; GOMES, Marcelo Sant'Anna Vieira. Ideologias do processo civil: uma visão atualizada até o século XXI. **Revista Eletrônica de Direito Processual**, v. 25, n. 1, p. 202–234, 2024. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/redp/article/view/81904

Documento assinado eletronicamente conforme anexo. Hash de Validação: 5A462F3167324F723862633D / Página 11 de 12

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sgi.uniceub.br/ConsultarDocumento.aspx
informando o código CRC: 5A462F3167324F723862633D / Página 12 de 12

Assinado eletronicamente por: Pio Pacelli Moreira Lopes, CPF: 144.071.081-34,
Reitor, Data da Assinatura: 13/05/2026 17:43:18
Pontos de autenticação: email: contratos@uniceub.br;IP: 172.20.9.7;TOKEN: 2649A6;
GeoLocalização: Latitude: -15.77482 Longitude: -47.89833